



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ¹

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 11 DE JULHO DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON GELTNER.

Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Sede, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a presidência do Vereador Adilson Geltner. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e posteriormente, o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, Miguel dos Santos, Osvaldo de Oliveira e Ricelio Linhares. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. A seguir, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Mensagem n.º 023/2018, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 024/2018, que “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e Dá Outras Providências”; Mensagem n.º 024/2018, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 025/2018, que “Dispõe Sobre Suplementação de Despesa no Orçamento para o Exercício de 2018, e Dá Outras Providências”; Ofício n.º 0768/2018 GIGOV/VT, que informa a celebração do Contrato de Repasse n.º 869828/2018 – Operação 1055622-15 que tem por finalidade “Construção de Portal no município de Vila Valério/ES”; OF.GAB.N.º 084/2018, que comunica que às 13:00 horas do dia 19 de julho do corrente ano, na garagem da prefeitura Municipal de Vila Valério, ocorrerá leilão de bens móveis e inservíveis; Convite do comandante do 2º BPM, Ten. Cel. PM Sebastião Aleixo Santos Batista, para participar da Solenidade Militar que se realizará no dia 12 de julho do corrente ano, às 08:00 horas, na sede do 2º BPM, Sítio na Av. Guanabara, n.º 40, Bairro Iolanda, Nova Venécia/ES. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar o Senhor Presidente anunciou a hora dos Oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador Ricélio Linhares, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, recordou a audiência pública ocorrida no ano anterior, com a presença de autoridades municipais, da comunidade Valerense e de representantes da CESAN, visando, dentre outras medidas, a revisão da tarifa de esgoto sanitário, que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor da conta de água, em caso de residência e 100% (cem por cento), a tarifa comercial. Segundo o orador, até o presente momento, nada do que foi debatido se concretizou. Diante disso, falou da necessidade de agendar nova reunião, inclusive com a participação do Ministério Público. Parabenizou o Prefeito Municipal, Robson Parteli, bem como sua equipe, pela retomada das obras do Programa “Minha Casa, Minha Vida”. Destacou que além da rede de água e de esgoto sanitário, alguns reparos precisam ser realizados. Por fim, reiterou o seu posicionamento contrário à realização de leilões de maquinários e caminhões, por parte da Prefeitura Municipal, haja vista a possibilidade de serem doados para associações sediadas no município, que podem recuperá-los e fazer bom uso. Posicionou-se favorável, apenas, à realização de leilões de ambulâncias e de outros veículos pequenos. Falou da conquista de um jovem que esteve em Vila Valério, por dois meses, divulgando o seu trabalho como cantor, o qual está participando da



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ²

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

nova edição do Programa “The Voice Brasil”, da Rede Globo, já tendo alcançado êxito na primeira apresentação. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Neste momento, o Senhor Presidente passou a Presidência desta Casa ao Vice-Presidente Vereador Artulino Kerner para fazer o uso da palavra. Inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, dirigiu-se ao Vereador Ricélio Linhares no tocante à questão da CESAN e recordou o movimento realizado no ano de 2017, envolvendo os Poderes Públicos Municipais, a sociedade civil e a CESAN, na expectativa de melhoria do serviço prestado à população. No entanto, enfatizou que o esgoto sanitário tem sido alvo de constantes reclamações dos munícipes, visto que às vezes escorre pelas ruas, a céu aberto. Segundo o orador, há sempre um impasse acerca da responsabilidade pela execução dos serviços: se é de competência da CESAN ou da Administração Municipal. De acordo com o orador, o cidadão não sabe de quem cobrar. Relatou uma solicitação que fez à atual Secretária de Administração do município, Sra. Silvana Vial Colatti, no sentido de realizar uma revisão contratual com a CESAN, a fim de que sejam adotadas as alterações cabíveis. Lembrou que as eleições se aproximam e alertou que os eleitores precisam analisar se o candidato possui compromisso com o Município de Vila Valério, pois a captação de recursos públicos federais e estaduais depende dessa articulação junto a deputados federais e estaduais, senadores e governador. Relembrou que esteve em Brasília – DF, no ano passado, juntamente com os Vereadores Ricélio Linhares e Artulino Kerner e com a vereadora licenciada e atual Secretária de Saúde, Edivania Demoner, com o intuito de reivindicar parcerias para atendimento às demandas que o município não conseguiu realizar com recursos próprios. Dentre as reivindicações apresentadas na ocasião, encontrava-se a do Portal para a entrada da Cidade de Vila Valério, com a identificação do município, a qual foi pleiteada junto ao Senador Magno Malta. Anunciou que a contratação já foi efetivada e que enquanto competirá à União custear quase 97% (noventa e sete por cento) do valor da obra, ou seja, R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos), a contrapartida do Município será de 3,11% (três inteiros e onze centésimos por cento), que corresponderá a R\$ 7.142,86 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Finalizando, conclamou a população a participar das ações do Legislativo, opinar, contribuir. Neste momento, o Senhor Presidente retomou a Presidência desta Casa e não havendo mais nenhum orador inscrito para falar, suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Primeira deliberação do Projeto de Lei n.º 019 /2018, que “Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, para o Exercício Financeiro de 2019 e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de julho do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 11 de julho de 2018.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

1.º Secretário